



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CURITIBA - PROJUDI
Rua da Glória, 362 - 6º andar - Centro - Curitiba/PR - CEP: 80.030-060 - Fone: 41-35617950

Autos nº. 0002947-77.2016.8.16.0185

Processo: 0002947-77.2016.8.16.0185

Classe Processual: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Assunto Principal: Recuperação judicial e Falência

Valor da Causa: R\$52.290,74

Autor(s): • Bela Ischia Alimentos LTDA

Réu(s): • ALBUQUERQUE & CIA LTDA

• Credibilitã Administrações Judiciais Ltda (SÍNDICO DO(A) ALBUQUERQUE & CIA LTDA)

1. Ciente acerca das respostas aos Ofícios (mov. 190, 191, 192, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200 e 202), as quais informam nada constar em nome da falida.
2. Ciência ao Síndico (mov. 193 e 201).
3. Analisando os Autos, nota-se que não foram respondidos os Ofícios enviados ao ITAÚ UNIBANCO (mov. 180.2) e ao DETRAN-SP (mov. 180.3), conforme determinado no último despacho (mov. 173). Assim, à secretaria para que reitere os ofícios.
4. Quanto a intimação dos representantes da falida, observa-se do AR (mov. 205) que Alex da Silva Carvalho fora intimado, entretanto, o AR da Carta de intimação enviado a Diógenes Albuquerque de Carvalho retornou sem que houvesse a intimação (mov. 206). Dessa forma, intime-se este último através de mandado.
5. Intimem-se.

Curitiba, 28 de novembro de 2018.

Mariana Gluscynski Fowler Gusso

Juíza de Direito

